Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1588/17
PLL Nº 185/17

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 108/19 – CEDECONDH
À EMENDA Nº 01

Institui a Feira Estadual de Artesanato e inclui inc. III no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.213, de 6 de fevereiro de 2012 – que disciplina a realização de eventos culturais, econômicos, políticos ou de outra natureza no Largo Jornalista Glênio Peres e revoga as Leis n. 9.404, de 3 de fevereiro de 2004, e 10.660, de 20 de março de 2009 –, alterada pela Lei nº 11.575, de 12 de fevereiro de 2014, incluindo essa feira no rol de eventos excetuados da vedação à realização de feiras no Largo Jornalista Glênio Peres.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda nº 01, de autoria do vereador Paulo Brum, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

A presente Emenda em questão visa incluir a Feira do Mel de Porto Alegre no rol de feiras permitidas a serem realizadas no Largo Glênio Peres, "levando-se em consideração a importância da utilização do mel na alimentação do ser humano e a oportunidade da comercialização desse importantíssimo produto extraído da natureza".

Ato contínuo, os membros presentes da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) acompanharam o voto favorável do Relator, no Parecer nº 249/19, concluindo "pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 01".

Em seguida, o presente Emenda foi encaminhada à CEDECONDH para parecer, designando-se como Relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

PARECER Nº 108 /19 – CEDECONDH
À EMENDA Nº 01

Diante dos ajustes propostos pelo proponente, bem como frente ao parecer favorável aprovado pela CCJ e, sobretudo, diante da relevância da proposta, concluímos pela **aprovação** da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 13 de setembro de 2019.

Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 15-10-2019

Vereador Moisés Barboza – Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Luciano Marcantônio — Vice-Presidente

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Cláudio Conceição

/JCO